



PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA, para tratamento de saúde de cônjuge, ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo; conforme arts. 83, 96-A e 103 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

Parágrafo único – O período de licença será iniciado a partir do dia 18 de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de outubro de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)